Aut. 174

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 44
de 21 a 25/09/09

LEI Nº 170/09

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senador Dr. OSMAR DIAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senador Dr. **OSMAR DIAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13/11/09